

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA

8

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA
DA
REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

TOMO IX - 4.^a SÉRIE - N.º 8



LISBOA
—
Typ. Lallemand
R. Antonio Maria Cardoso, 6

O Museu Districtal de Santarem

A veneravel egreja romanica de S. João d'Alporão foi profanada depois de 1834, e jazeu em abandono por largos annos. Em 1849 installaram alli um theatro particular. E' incrível o que em Santarem se tem destruido ; é deploravel. Ainda existe muito felizmente, e queira Deus inspirar aos habitantes actuaes da linda e historica cidade maior respeito pelas joias artisticas que possuem.

Muitas vezes se ouve dizer a respeito de causas de destruição ; foram as guerras, os francezes, as luctas civis, os terremotos ; sim, destruíram muito ; mas a ignorancia, a boçalidade, o mau gosto tem devastado mais que essas calamidades juntas ; na paz, na completa serenidade ; na incuria, na indifferença, baqueiam baluartes, torres altaneiras ; rendilhados porticos se desfazem, primôres d'arte evaporam-se.

Em 1876 criou-se um museu districtal em Santarem, e alguém se lembrou de o installar no Alporão. Conseguiu-se o edificio, cedido pelo governo ; e houve meios, rara fortuna, de reparar a egreja. Salvou-se este lindo exemplar de egreja romanica. A direcção da obra foi confiada a pessoa competente, que executou a reparação com singular consciencia.

O illustre escriptor Zephyrino Brandão, na sua obra *Monumentos e lendas de Santarem* conta a historia do Alporão, com grande minucia, mencionando tambem algumas das obras d'arte, e de valor historico ali recolhidas ; o tumulo de D. João de

Lacerda, o peitoril de uma janella de S. Domingos, as 4 gargulas da antiga torre de Marvilla, azulejos de relevos, padrões de medidas, ceramicas romanas, a lapide de D. Lopo de Sousa Coutinho, pae de fr. Luiz de Sousa, as cabeceiras da freguezia das Olaias, de S. Silvestre, os dois esplendidos capiteis arabes, etc.

Eu estive lá tres horas, ha pouco, no dia de Santo Antonio, cavaqueando com um bom velhote, guarda do Museu, e unico indicador que encontrei.

O edificio está bem conservado e a reparação foi intelligente. E' um monumento romanico bem singular. Vejamos o museu.

Entrando, logo á esquerda, uns brazões com divisas em caracteres gothicos — Este é o meu prazer. — A seu tempo. Faze o teu dever. — Existem no Museu do Carmo duas pedras lavradas, com estas divisas.

Alguns capiteis romanicos.

Uma photographia rara: a rainha D. Estephania ouvindo missa na capella da legação de Portugal em Londres. Alguem escreveu os nomes dos individuos photographados no grupo: D. Estephania, o cardeal Wiseman, o principe Leopoldo, o duque e a duqueza da Terceira, os marquezes de Ficalho e de Sousa Holstein, o conde e a condessa de Lavradio, etc.

Proxima, uma grande chapa de ferro batido, talvez do seculo xvi, bastante gasta; uma das figuras representa a Justiça, a outra está muito desfeita.

Agora o grandioso, o elegantissimo tumulo de D. Duarte de Menezes; é um primor d'arte, não basta graval-o, photographal-o, é preciso reproduzir em tamanho natural esses finos rendilhados, executados em optima e resistente pedra; o trabalho do artista está salvo, foi uma felicidade. Quantos trabalhos perdidos por serem executados em calcareos que a acção do tempo desfez em farinha, na Batalha, em Coimbra, em Guimarães. A estatua jacente de D. Duarte de Menezes representa-o armado, e com a espada erguida.

Proximos ao tumulo vi alguns pelouros de varios tamanhos, e algumas pedras com brazões.

Vamos seguindo: o tumulo de D. Affonso de Portugal, outro do infante D. Henrique Affonso, filho de D. Affonso 3.º e de sua mulher a infanta D. Ignez, estatua jacente, escudos brasonados,

habito ou manto com capuz e espada. No topo da cabeceira a imagem de Nossa Senhora com o Menino. A arca repousa sobre leões de curiosa esculptura.

Dois cippos com letreiros sepulchraes romanos, de Quinto Antonio Célero e de Marco Antonio Lobo, ambos naturaes de Lisboa e da tribu Galeria. Estas inscripções estão publicadas no *Corpus*.

Esta tribu Galéria é extraordinaria, foi com certeza grande proprietaria, e durante muito tempo, na região entre Tejo e Atlantico, porque se conhecem dezenas de lapides sepulchraes com esse nome, nos termos de Cintra e Mafra. Estes eram de Lisboa, os seus nomes chegaram até nós nos bellos caracteres do Imperio Romano, do seculo II-III, não excedidos em elegancia em tempo algum.

Ha ahi umas inscripções em gothico que merecem attenção ; uma tem sua moldura em grega vegetal muito interessante ; outra tem uma figura de homem, em relevo, colorida, com sua barba comprida, o cabello aparado, e brazão com 5 flores de liz.

Um portal, ornado de troncos torcidos em forte relevo, e o letreiro *Enfermaria dos convalescentes*. Um grande brazão com 5 flôres de liz.

Segue uma sobreporta, ogival, com um friso em rosas bem lavradas ; é peça rara. Uma pedra com uma figura de homem em relevo forte ; figura rude, vestido de pelles, um ramo na mão, e escudo com a cruz.

N'um armario algumas moedas, uma faca de silex, um fragmento de jaspe lavrado.

Monumentaes tumulos os de Ruy Dosê 1431, e Joham Dosê 1407, com a divisa *Faze teu dever*. Os dois doutores tem as suas estatuas jacentes sobre esplendidas arcas lavradas. Como se vae vendo, existem em Santarem algumas estatuas jacentes, de bem diversas personagens, e abrangendo alguns seculos, da alta idade media ao seculo XVI, bons elementos para a historia da estatuaria.

Vejamos agora a mui curiosa serie de pedras de cabeceira de sepulturas medievaes : vieram de uma freguezia proxima, da Olaia ; estas cabeceiras foram de uso geral no paiz, nos cemiterios ou nos adros das freguezias : quasi sempre têm uma cruz em relevo, algumas vezes o sino-samão, mas estas que estão

no museu de Santarem têm relevos representando objectos de uso, sem duvida allusivos ás profissões das pessoas enterradas.

Uma tem dobadoira, roca e fuso; em escultura ingenua, mas nitida que faz lembrar a arte pastoril. A pedra recortada no mesmo gosto das colheres de buxo, dos tarros de cortiça, dos polvorinhos de chifre que os pastores, principalmente do alto Alemtejo, recortam paciente e ingenuamente.

Outra tem arado, pá, machado e maço; era sepultura de lavrador ou de mestre abegão. Outra mostra-nos os bois lavrando, o moço de lavoura com seu cabaz no braço esquerdo e no direito a agulhada com sua pá. Outra cabeceira tem inscripção « Aqui jaz mestre Pedro Vicente » Parecem-me do seculo xv, e outras ha alli sem duvida mais antigas. Outra cabeceira tem um coelho gravado.

Proxima uma campa de pedra escura, tendo uma figura vincada, com flôres de liz.

Sobre uma prateleira vi um objecto pouco vulgar, infelizmente incompleto; é uma pequena pyramide de agatha grosseira, de quatro faces, o vertice partido. As faces estão alisadas e vincadas de modo a fingir silhares em fiadas; tem 5 fiadas; completa, teria 6. Em uma das faces, na fiada da base, o artista lavrou um arco, a fingir a porta d'aquelle monumento; e na fiada superior o nome *Caivs Cestivs*. Seria base de algum pequeno busto? É possível.

Agora uma pequena janella arabe, adoravel; duas columnas sustentando o arco de ferradura, chanfrado em 13 arquinhos; uma joia mourisca.

N'uma pequena arca se commemora a jazida de Lourenço de Sá que os mouros mataram em Mazagão em 1562.

Fragmento de outra arca sepulchral, ogival, com figuras esculpidas. Dois lindos capiteis arabes com inscripções; são de primeira ordem; estão publicados pelo sr. Z. Brandão na obra que já citámos.

Algumas cruces de consagração de egrejas que desappareceram.

Um friso de fino trabalho com relevo alumiado. Agora na estante, azulejos de grande variedade; entre elles um raro, um azulejo pequeno quadrado, com relevo forte, em cruz ponteaguda,

outros pequenos azulejos redondos de esmalte verde, etc. Medidas antigas de cobre, collecção rara. Ceramica prehistorica; algumas peças bem conservadas, armas de pedra e ardosias lavradas, entre estas duas, quebradas, mostrando todavia que eram recurvadas. Todas com os sabidos ornatos de traço cruzado, formando fachas e series de triangulos, todas no mesmo estylo, nunca porém em identica disposição decorativa. Uma collecção de louça de barro vermelha encontrada no sitio chamado Gaião. Uma amphora, alguns tijollos romanos. Tudo objectos authenticos; pelo menos os mais pequenos deviam estar em vidraça fechada. Eu começo a estar com medo ao ver estes pequenos objectos raros. O que vae lá por fora, santo Deus!

Intelligentes galunos, famosos falsificadores, pintores e esculptores de merito que imitam na perfeição, e vendem depois os seus trabalhos attribuindo-os a Donatello, a Raphael, a della Robbia, outros fazendo objectos egypcios, adoraveis figurinhas gregas, saturando os museus e as collecções de amadores com objectos falsificados.

Felizmente os museus portuguezes estão livres de falsos, e d'ora ávante a defeza é mais facil, porque de toda a parte surgem estudos sobre as habeis e grosseiras mistificações. A questão da thiara do Louvré teve utilidade enorme, levantou uma celeuma estrondosissima, verificando-se que archeologos e conhecedores d'arte de alto cothurno, de Paris, Roma, Londres, teem sido bur-lados á maravilha por engenhosos artistas. E' preciso ver bem.

G. Pereira.

BIBLIOTHECA
DA
ASSOCIAÇÃO DOS ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES
Edificio Historico do Carmo

Relatorio da gerencia do Conselho Facultativo em 1902

Senhores :

O Conselho Facultativo durante a sua administração enviou todos os seus esforços para satisfazer com escrupulosa exactidão aos deveres do encargo que lhe foi commettido, empenhando-se por merecer a approvação dos seus actos, que tiveram por bussola attestar o fervor do seu zelo, a firmeza da sua dedicação, e a consciencia de que a missão das sociedades scientificas é procurar a verdade, ennobrecel-a, diffundil-a e glorifical-a como pharol que guia a humanidade no estadio da perfectibilidade !

Convicto de haver lealmente cumprido, no limite das suas forças, as funcções que lhe foram confiadas pela Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, vem como a despretenção singela que caracteriza a verdade, submetter á apreciação esclarecida e justa da Assembléa geral o relatorio da sua gerencia durante o corrente anno ; esperando a honra de lhe serem approvadas as suas deliberações.

Em 17 de Janeiro proximo passado dignou-Se Sua Magestade a Rainha visitar o nosso museu, apreciando com a sua reconhe-

cida e solida illustração as collecções alli expostas e as altivas e nobres ruinas que as encerram e commemoram um dos feitos mais gloriosos, mais intrepididos, mais insignes, que têm praticado os portuguezes; sempre grandes no seu amor á monarchia, sempre ousados, esforçados e invenciveis, na defeza do throno, da sua independencia, da sua liberdade!

A augusta presença de Sua Majestade na Séde d'esta Associação é uma prova benevola de gentileza e da distincção que, na exabundancia da Sua real benignidade, concedeu a esta Sociedade, animando aquelles seus membros, que, apóstolos sinceros e indefessos dos principios scientificos, tentam commettimentos dignos da civilisação actual.

Como a visita da excelsa Rainha fosse inesperada e só depois de realisada é que chegou ao conhecimento da Mesa, não poude esta cumprir o dever de aguardar e receber Sua Majestade e manifestar-lhe o reconhecimento e alto apreço d'esta Associação por tão elevada honra, que ficará gravada nos nossos annaes com toda a gratidão que lhe é devida.



Querendo esta Real Associação dar um testemunho da sua muita consideração e subido apreço pelas elevadas qualidades, illustração e competencia que exornam e distinguem o nosso digno socio benemerito o Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha, e evidenciar-lhe o seu reconhecimento pelos valiosos serviços que se dignou prestar-lhe, quando Ministro das Obras Publicas, mandando executar os importantes melhoramentos que se realisaram n'este edificio, antigo templo de Nossa Senhora do Vencimento do Monte do Carmo, e hoje séde da nossa Associação, teve a satisfação de o eger, por unanimidade de votos, seu Presidente; cargo de que tomou posse a 29 de Dezembro do anno proximo passado.

Aproveitou esta Associação a primeira occasião que se lhe offereceu para dar a S. Ex.^a uma demonstração do seu agradecimento, manifestando-lhe a sua gratidão, que é a mais bella pre-

rogativa da alma, aquella que dá mais idéa da sua nobreza, da sua elevação e da sua dignidade!

Sendo esta eleição um facto de interesse capital para esta Collectividade, foi participada a todas as associações estrangeiras que têm relações com a nossa.

Foram os nossos consocios, os Srs. Ernesto da Silva e Licinio da Silva, feridos no mais intimo d'alma de bons e extremos filhos com a morte da sua querida e virtuosa mãe!

O fallecimento da viuva do Sr. Possidonio da Silva, principal fundador d'esta Associação, a que prestou tão relevantes serviços durante largos annos com incansavel perseverança, captivando pela distincção do seu fino trato a estima e affecto dos seus consocios, não podia deixar de ser um facto doloroso para esta Sociedade, que alem d'essas recordações, que estão bem presentes ao nosso espirito, tem por seus filhos e nossos prezados socios toda a estima e consideração que merecem as suas levantadas qualidades e a provada dedicação por esta Corporação.

Sentindo profundamente que os nossos dois consocios fossem affectados por tão duro e irreparavel golpe, deliberou o Conselho lançar na acta da sua sessão de 4 de Outubro passado, um voto de pezame por este infausto acontecimento e communicar esta sua deliberação áquella respeitavel familia.

A 25 de Setembro passado, arrebatou a morte o nosso socio effectivo o Sr. Francisco Liberato Telles de Castro e Silva!

Se esta Associação tem a deplorar a perda d'um dos seus membros de quem muito tinha a esperar, pelo seu espirito culto, emprehendedor e activo; da tenacidade do seu character inflexivel e justo, e da assiduidade do seu infatigavel trabalho, que é o alimento das almas fortes, muito mais tem a prantear a perda d'um consocio que pelas superiores qualidades do seu coração de oiro e pela nobreza da sua alma, honrava as corporações a que pertencia, captivando-lhes o respeito e a estima pela gravidade

dos seus costumes, affabilidade de trato, genio franco e communicativo!

Liberato Telles continua vivendo no nosso animo, na nossa saudade; porque o homem de bem vive ainda depois da sua morte no espirito d'aquelles que o souberam comprehender e apreciar!

Resolveu o Conselho, por unanimidade, exarar na acta da sua sessão um voto de sincero sentimento por tão triste e deploravel successo, e communicar á familia do finado esta sua manifestação de saudade e respeito pela honrada memoria do nosso consocio.

Com pequenas alterações foram reeleitas as tres Secções, de Architectura, Archeologia, e Construcção, conforme determinam os artigos 30 e 31 dos nossos Estatutos.

Em officio, datado de 10 de Outubro preterito, participou ao Conselho o Sr. Secretario da Secção de Construcção, que se achava vaga a presidencia d'aquella secção pelo fallecimento do seu Presidente, de saudosa memoria, o Sr. Francisco Liberato Telles de Castro e Silva, e a 11 do referido mez communicava o mesmo Sr. Secretario que n'aquella data havia sido preenchida a vaga pela eleição do Sr. Caetano Xavier d'Almeida da Camara Manuel.

As obras que pelo seu respectivo Ministerio mandou continuar n'este edificio o Sr. Conselheiro Manuel Francisco de Vargas, hoje nosso dignissimo socio honorario, acham-se em bom estado de adiantamento, e concluidas as da casa do porteiro e dos terraços; porém constou, pelo guarda do museu, que continuava chovendo dentro das capellas como antes de effectuado aquelle trabalho.

O Conselho, no desempenho do seu dever e no interesse patriotico de conservar estas preciosas ruinas, que inspiram um

sentimento de admiração e respeito por um feito brilhante dos nossos maiores, preservando-as quanto possível da edacidade do tempo, adoptou as providencias que julgou mais conducentes para pôr termo a esse elemento de destruição.

Com egual empenho officiou o Sr. engenheiro Abecassis, em 25 de Julho, ao Sr. Pedro Arnaut de Menezes propondo-lhe, entre outros meios de conseguir o fim desejado, a remoção dos postes telegraphicos e telephonicos, assentes sobre aquelles terraços, cujas oscillações constantes muito prejudicam o edificio.

O Sr. engenheiro Mendes Guerreiro, como membro do Conselho, e como zeloso Inspector dos edificios publicos, tomou a seu cargo promover a solução favoravel d'esta nossa justa pretensão.

Pelo officio do Conselheiro Director Geral de Instrucção Publica, o Sr. Abel d'Andrade, datado de 28 de Abril do corrente anno, consta ter sido attendida a reclamação d'esta Associação, feita ao Ministerio do Reino, pedindo para ser sustada a venda d'uma cruz parochial, antiquissima, que pertenceu ao convento de villar de Frades e actualmente á Junta de parochia.

Quanto á entrega d'essa cruz á guarda do nosso museu, como solicitou o Conselho, está dependente de ulterior resolução.

E' digna de louvor esta esclarecida determinação do illustre Ministro do Reino, obstando á alienação d'um objecto de valor archeologico e digno de ser exposto á apreciação publica.

Sobre a proposta do nosso consocio o Sr. Victor Ribeiro, com referencia á maneira por que esta Associação deve tomar parte na commemoração do quarto centenario de Damião de Goes, o Conselho delegou na Secção d'Archeologia a execução dos alvites mencionados na mesma proposta.

Por occasião de se tomar conhecimento d'este assumpto, declarou o Sr. Presidente que fallára ao Sr. Director Geral das Obras Publicas, renovando as instancias d'esta Associação pela conclusão dos trabalhos na igreja da Varzea em Alemquer, onde repousam as cinzas de Damião de Goes, e que S. Ex.^a lhe promettera dar as suas ordens para que esses trabalhos se activassem quanto possível.

Propoz o socio effectivo Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, para que esta Associação representasse ao governo de Sua Magestade, pedindo-lhe que sejam entregues ás juntas de parochia ou irmandades fabriqueiras, como succede com os bens de irmandades e confrarias existentes fóra de Lisboa, os bens de que trata o artigo 134 do Codigo administrativo em vigor. Resolveu o Conselho, depois de maduro e reflectido exame, que esta Associação não pode, segundo os seus Estatutos, occupar-se do assumpto d'essa proposta. Esta resolução foi approvada pela Assembléa Geral e communicada a Monsenhor Elviro dos Santos.

O Sr. Valdemar Schmidt, professor da Real Universidade de Copenhague e adjunto aos Museus Reaes, foi encarregado pelo seu governo de fazer estudos sobre antiguidades egypcias existentes em diversos paizes.

Em carta datada de 11 de Agosto passado, dirigida á nossa Associação, pedia aquelle distincto professor auctorisação para estudar no nosso museu o que n'elle se encontrasse com relação á sua missão; indicando como data provavel da sua chegada a Lisboa o dia 22 do referido mez.

Encarregou-se de receber o sabio archeologo, o nosso socio o Sr. Gabriel Pereira, que se desempenhou d'esse encargo com a competencia, solicitude e urbanidade que o caracterizam; dando

ao illustre visitante todos os esclarecimentos necesarios sobre os objectos expostos no nosso museu, que lhe mereceram detido exame; acompanhando-o em seguida á Sociedade de Geographia de Lisboa para lhe fazer observar as caixas das mumias que possui aquella benemerita sociedade, e a que o distincto professor dedicou especial attenção, como demonstra o interessante estudo que publicou n'um dos ultimos boletins da referida Sociedade.

Tambem lhe deu o nosso erudito consocio varias indicações que muito o auxiliaram; sobretudo na sua visita ás collecções da Comissão Geologica e do Museu Ethnologico.

Se é grato formar collecções, não o é menos ver admirar e apreciar, por homens competentes, objectos paciente e pensadamente reunidos e classificados, e observar como o descurtinio dos entendimentos elevados alcança o merito onde os vulgares nada descobrem!

O Conselho, summamente reconhecido ao Sr. Gabriel Pereira pela proficiencia, boa vontade e intelligencia com que desempenhou esta commissão, representando dignamente a nossa Associação, consigna-lhe aqui a expressão sincera do seu agradecimento e devido louvor.

Continua a publicação do nosso Boletim confiada ao cuidado e auctorizada competencia da illustre Comissão anterior, que sempre se tem mostrado solícita e escriptulosa no desempenho das funcções que lhe foram commettidas e efficaç na applicação dos seus serviços a esta Associação.

Receberam-se propostas d'algumas sociedades scientificas para lhes ser enviado o nosso Boletim em troca das suas publicações. Annuiu, com satisfação, o Conselho a este meio de estreitar ligações, propagar idéas e fraternidade entre corporações que se esforçam no louvavel intento de restringir os dominios da ignorancia e dar operarios á grande obra da civilisação!

Durante a nossa administração foi o Boletim distribuido por todos os socios que a elle têm direito, por sessenta e seis Aca-

demias, Associações, Atheneus, Bibliothecas, Camaras Municipaes, Gabinetes de Leitura, Institutos e diversas Sociedades nacionaes e estrangeiras, assim como por trinta redacções de jornaes periodicos, tendo algumas o cuidado de nos agradecer com a troca das suas folhas.

Dirigiu o Conselho uma circular aos socios correspondentes convidando-os a assignar o Boletim. Responderam annuindo, o Ex.^{mo} Bispo do Perto, D. Antonio José de Sousa Barroso, e os Srs. Annibal Fernandes Thomaz, Antonio Augusto Lobo de Miranda, Antonio Thomaz Pires, Balthasar Aprigio de Ferreira de Mello e Andrade, Ernesto Korrodi, Felix Bernardino Alves Pereira, dois exemplares; Hypolito Maia, José d'Almeida e Silva, José Antonio Vieira Marques, José Joaquim da Silva Pereira Caldas, José Pereira Cyrne Carlos da Silva Bezerra Fagundes, Luiz Figueiredo da Guerra, Luiz Gonçalves, Moysés Carmo e Vieira Guimarães, que não continuou alem de quatro numeros. Tambem assignaram, sem pertencerem á Associação, a Sr.^a D. Maria Gertrudes, d'Elvas, e o Sr. Antonio Maria de Sousa Sardinha, de Monforte.

Em officio n.^o 185 de 6 de Setembro de 1901, dirigido ao Sr. Inspector Geral da Secção Portugueza na Exposição Universal de 1900, pediu o Bibliothecario, d'accordo com o Conselho, para esta Associação ser contemplada com uma collecção das publicações que por ordem do governo foram impressas com destino áquella exposição.

A 19 do mez proximo passado respondeu S. Ex.^a mandando entregar á nossa bibliotheca vinte e cinco monographias d'aquella collecção, que não pode completar por se acharem esgotados parte dos exemplares que a constituiam.

Autorisado pelo Conselho solicitou tambem o nosso Bibliothecario, em officio n.^o 196 de 4 de Janeiro do presente anno, ao Sr. Presidente do Conselho e Ministro do Reino, se dignasse conceder a esta Associação um exemplar de cada obra em deposito

nos archivos do seu respectivo ministerio. Accedeu S. Ex.^a com a mais fina amabilidade, mandando immediatamente pôr á disposição d'esta Sociedade dezeseis obras em vinte e um volumes, que já se encontram collocados na nossa bibliotheca.

Muito penhorado agradeceu o Conselho, como devia, estes apreciaveis donativos, e novamente consigna aqui os votos do seu reconhecimento ao Sr. Ministro do Reino o Ex.^{mo} Conselheiro d'Estado Hintze Ribeiro, e ao Inspector Geral da Secção Portugueza na Exposição Universal de 1900 o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Frederico Ressano Garcia esta prova de condescendencia com os desejos da Associação.

O nosso socio encarregado da conservação da bibliotheca dará conhecimento á Assembléa do desenvolvimento da nossa livraria durante o presente anno, das assignaturas que fizemos de varias publicações, numero d'obras que nos foram offerecidas, suas proveniencias e os mais esclarecimentos que lhe compete dar; por isso, e para não cançar a attenção da Assembléa, não nos referimos aqui com particularidade a este assumpto, embora seja um dos que nos merecem a mais dedicada solitudine e interesse.

Tendo o nosso estimavel socio o Sr. Caetano Xavier d'Almeida da Camara Manuel mudado a sua residencia d'Evora para Lisboa, passou, por um impulso d'affecto que sempre lhe mereceu esta Associação, da classe de correspondente para a de socio effectivo a que já havia pertencido, e provado pelos seus serviços a esta Collectividade a sua proficiencia e boa e leal camaradagem, que tão apreciado e respeitado o tornam a esta Associação que tem no devido apreço as suas nobres qualidades.

O Conselho exulta pela resolução do nosso digno consocio.

Por motivos que não averiguámos e nos cumpre respeitar, despediram-se dois dos nossos socios effectivos, o que foi extremamente sensível ao Conselho pela estima e alta consideração que tem por S. S. Ex.^{as}

Em obediencia aos estatutos que nos regem, e com grande constrangimento, foi o Conselho forçado a riscar cinco nomes da lista dos nossos consocios, pelo excessivo atrazo do pagamento das suas quotas, e a enviar nova circular a outros instando, com as devidas atenções, pela regularidade do seu pagamento.

Existem actualmente os seguintes socios: effectivos, 48; honorarios, 11; benemeritos, 3; correspondentes, nacionaes e estrangeiros, 65; não se podendo verificar a existencia d'outros, d'esta ultima classe, mencionados n'uma antiga relação, apezar das diligencias empregadas para esse fim.

Respondeu, em 23 de Outubro proximo passado, o Sr. Conde d'Avila, Presidente da Commissão Administrativa do Municipio de Lisboa, ao officio que esta Associação dirigiu em 15 de Julho de 1901 á vereação presidida pelo fallecido Conde de Restello; dizendo que aquella Commissão do melhor grado confiará á guarda e conservação do Museu do Carmo os objectos archeologicos que forem encontrados em escavações a que se tenha de proceder para trabalhos municipaes.

O Conselho, muito reconhecido, agradeceu ao Sr. Presidente da Commissão a sua amavel condescendencia com os desejos d'esta Sociedade.

Constando ao Conselho que no Arsenal da Marinha existia um brazão d'armas do reino, que ornamentava o antigo forte de S. Paulo, e uma lapide com inscripção em hebraico; officiou o Sr. Presidente ao Sr. Ministro da Marinha, em 8 de Novembro passado, solicitando a entrega d'aquelles objectos a esta Associação.

Dignou-se S. Ex.^a satisfazer promptamente ao pedido do nosso dedicado Presidente.

Para esta immediata e favoravel resolução, muito concorreram a auctoridade respeitavel do nosso Presidente e os bons officios e prestante actividade do nosso digno e zeloso socio effectivo o

Sr. Augusto Ribeiro, que mais uma vez provou a efficacia do seu interesse pelo desenvolvimento e progressos d'esta Associação.

O Conselho votou os devidos agradecimentos aos Srs. Ministro da Marinha e Augusto Ribeiro.

E' dever, e justo, lembrar que ao interesse, que sempre tem demonstrado por esta Associação o nosso cobrador Ricardo José dos Reis Moraes, se deve a informação da existencia dos dois objectos acima mencionados e por elle indicados ao Conselho como tendo valor archeologico.

Alem dos objectos cedidos pelo Sr. Ministro da Marinha, foram offerecidos á nossa Associação para o seu Museu os seguintes :

Um brazão d'armas do Marquez de Cascaes com a data de 1588, pelo Sr. Joaquim da Silva Leitão;

Um pelouro de pedra encontrado no sitio onde existiu o castello de Grandola, pelo visitante o Sr. José Teixeira, residente em Grandola;

Um calco em gesso da inscripção oriental existente na quinta de Penha Verde em Cintra, que pertenceu ao honrado e inclito D. João de Castro, pelo nosso dedicado socio effectivo o Sr. Antonio Cezar Mena Junior, assim como outro curioso calco, tambem em gesso, d'uma divisa, empresa ou brazão que encontrou na abobada da capella mór da igreja de S. Pedro de Penaferrim em Cintra, e que julga, com razoavel fundamento, ser a divisa de D. Alvaro de Castro, filho primogenito do mencionado D. João de Castro. Estes dois interessantes objectos ainda não puderam ser devidamente estudados.

E o nosso socio, de saudosa memoria, o Sr. Liberato Telles offereceu nos ultimos dias da sua vida prestimosa e activa, um brazão d'armas.

A todos foi devidamente agradecido e manifestado o nosso reconhecimento.

Em attenção á assiduidade, promptidão e intelligencia que tem revelado o cobrador d'esta Associação, Ricardo José dos Reis

Moraes, no desempenho dos encargos que lhe têm sido commettidos, deliberou o Conselho, em sessão de 2 do corrente mez, gratificar aquelle empregado com a quantia de mil réis mensaes, alem da sua prestação sobre as quotas cobradas, com obrigação de continuar a substituir em dois dias de cada mez os dois empregados da Associação, um em cada dia, e fazer a escripturação dos avisos e mais alguma de somenos importancia.

Requeru lhe fosse augmentado o seu ordenado o primeiro guarda do nosso museu, Bernardo de Figueiredo. Tendo em consideração o seu exemplar comportamento e fiel desempenho dos seus deveres durante cinco annos de aturado serviço a esta Associação, concedeu-lhe o Conselho um augmento de mil réis mensaes sobre o seu ordenado de nove mil réis; tornando-se effectiva esta concessão desde Novembro do corrente anno inclusive.

Pedi a sua exoneração o porteiro d'esta Associação, João Ferreira, por ter sido nomeado servente d'uma escola official. Para o substituir foi nomeado José dos Santos, abonado por fiador competente e estabelecido, e por boas informações que se obtiveram d'elle.

Cumpre ser justo com todos, principalmente com aquelles a quem a má fortuna persegue sem justiça como a boa favorece muitos sem razão! João Ferreira foi um empregado exemplar que se desempenhou dos seus deveres com pontualidade e consciencia digna de elogio.

Não resolveu o Conselho promover a celebração das sessões sollemnes para a inauguração dos retratos e leitura dos elogios historicos dos nossos fallecidos Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Conde de S. Januario e Valentim José Correia, por não ter sido prevenido de se acharem concluidos, tanto os elogios, como os retratos d'aquelles nossos dignos socios, de muito saudosa recordação; constando-lhe mesmo que o nosso socio o Sr. João Feliciano Marques Pereira aguarda uns esclarecimentos impor-

lantes, que pediu para Macau, para poder terminar o elogio do Sr. Conde de S. Januario, de que gentilmente se encarregou.

Comparando a venda de bilhetes d'admissão a visitantes no ultimo semestre do corrente anno, até 20 de Dezembro, com a do ultimo semestre do anno passado, verifica-se que foram vendidos mais 931 bilhetes individuaes, e 73 de familia, o que representa um acrescimo de 107\$700 réis sobre a receita da mesma proveniencia do anno anterior, como demonstra o mappa junto n.º 1.

Se é grato a esta Associação ver que augmentam os seus haveres para com mais desafogo dar mais latitude e desenvolvimento aos seus trabalhos, não o é menos ver que o gosto pelos estudos archeologicos e o interesse e respeito pelos nossos monumentos historicos é um sentimento que se vae infiltrando em todas as camadas sociaes.

Pelas contas que o nosso digno e zeloso Thesoureiro apresentará com o seu relatorio á Assembléa, podem verificar-se as verbas de receita e despeza que o Conselho auctorisou e qual o saldo existente em cofre.

Mereceu ao Conselho especial solitudine satisfazer com pontual exactidão todas as responsabilidades da Associação, e administrar com prudente economia que é penhor da segurança, a fim de obter um saldo positivo não inferior ao dos annos anteriores, prevenindo qualquer eventualidade que obrigue a despezas imprevistas.

Ao saldo existente em cofre devemos acrescentar a quantia de 485\$000 réis, valor das publicações da Associação, que se acham á venda na sua séde, como determina o artigo 14 do nosso regulamento de 7 de Novembro de 1891, e mais 85\$500 réis representados por 19 distinctivos d'esta Sociedade, do preço de 4\$500 réis cada um, conforme a Associação estabeleceu, o que tudo monta á somma de 570\$500 réis, como se póde verificar detalhadamente pelo mappa appenso n.º 2.

Finalmente: O progresso, que é o caracter da actualidade, anima com o seu santo fogo o espirito dos nossos consocios, aos quaes não fallece talento, capacidade, perseverança e boa união para elevar a maior esplendor o primitivo brilho d'esta Associação, e inspirar-nos a profunda convicção de que entre nós nunca se erguerão obices ou rivalidades que a eclipssem nas nuvens da indiferença ou da discordia!

Sala das sessões da Real Associação, 30 de Dezembro de 1902.

Augusto José da Cunha

João Verissimo Mendes Guerreiro

Gabriel Pereira

José Joaquim d'Ascensão Valdez

Eduardo Augusto da Rocha Dias — Secretario

Visconde da Torre da Murta — Relator

ERRATA

Na pagina 17, *retro*, onde se diz: D. Maria Gertrudes, d'Elvas deve ler-se: D. Maria Gertrudes Costa, d' Elvas.

**Mapa comparativo da venda de bilhetes a visitantes do Museu do Carmo
durante o segundo semestre de 1901 até 20 de Dezembro de 1902**

| 1901 | | | | 1902 | | | |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|----------|----------|---------------------------|--------------------------|----------|
| Mezes | N.º de bilhetes | | Importe | Mezes | N.º de bilhetes | | Importe |
| | a 100 réis individuaes | a 200 réis de familia | | | a 100 réis individuaes | a 200 réis de familia | |
| Julho | 76 | 5 | 8\$600 | Julho | 318 | 12 | 34\$200 |
| Agosto | 125 | 4 | 13\$300 | Agosto | 283 | 12 | 30\$700 |
| Setembro | 141 | 3 | 14\$700 | Setembro | 282 | 21 | 32\$400 |
| Outubro | 114 | 7 | 12\$800 | Outubro | 277 | 27 | 33\$100 |
| Novembro | 135 | 7 | 14\$900 | Novembro | 328 | 25 | 37\$800 |
| Dezembro | 86 | 4 | 9\$400 | Dezembro | 120 | 6 | 13\$200 |
| | 677 | 30 | 73\$700 | | 1608 | 103 | 181\$400 |
| Diferença a mais em 1902 | 931 | 73 | 107\$700 | | | | |
| | 1608 | 103 | 181\$400 | | | | |

**Mapa demonstrativo das publicações e insignias
da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes
que se acham á venda no Museu do Carmo, em 31 de Dezembro de 1902**

| Designação das publicações | Nomes dos auctores | Numero de exemplares | Preço de cada exemplar | Importe total |
|--|--------------------|----------------------|------------------------|---------------|
| Boletim 3. ^a serie tomo 7. ^o | Associação | 78 | 1\$800 | 140\$400 |
| » » » tomo 8. ^o | » | 89 | 2\$700 | 240\$300 |
| Monumentos de Chellas | Sr. Valdez | 72 | 100 | 7\$200 |
| Museu Archeologico do Carmo | Sr. G. Pereira | 344 | 100 | 34\$400 |
| Catalogos do Museu | Associação | 418 | 150 | 62\$700 |
| Insignias da Sociedade | | 19 | 4\$500 | 85\$500 |
| | | | | 570\$500 |

Relatorio do Bibliothecario referente ao anno de 1902

Senhores :

Apresentando á critica circumspecta, illustrada e imparcial da Assembléa Geral da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes o devido relatorio annual da nossa bibliotheca, sentimos profundamente não ter assaz urdidura nem mãos adestradas para tecer uma exposição digna de ser offerecida a esta respeitavel corporação scientifica, que nos merece a mais affectuosa sympathia e profundo acatamento !

Se na decadencia dos nossos cansados annos nos arrefece o alento e esmorece o enthusiasmo ; se nos falta a louçania e esplendor do idioma patrio para bem expôr em opulenta locução, vernaculidade de phrase, elegancia e correcção ; sobra-nos o desejo e boa vontade de satisfazer com diligencia e pontualidade ao encargo que nos foi commettido, e evidenciar a esta illustre Associação o reconhecimento e apreço em que temos a honrosa demonstração de confiança que successivamente nos tem concedido, confiando ao nosso cuidado a direcção e conservação da sua bibliotheca.

Esperando que, feita justiça á sinceridade dos nossos sentimentos de dedicação, nos serão relevadas as deficiencias, invo-

luntarias, que se encontrarem n'esta succinta exposição, passamos a dar conhecimento do movimento da nossa livraria durante o anno findo de 1902.

Durante o periodo indicado notámos, com satisfação, um sensivel augmento nas obras recebidas, em relação ás do anno anterior; por isso que registámos a entrada na nossa bibliotheca de 61 volumes, 49 folhetos e 166 fasciculos, representando 111 obras.

E' dever de reconhecimento consignar que na sua maioria são estas obras devidas ao favor da offerta feita a esta Real Associação: Pelos ministerios do Reino e das Obras Publicas. Pelas academias de Estudos Livres; de Inscripções e Bellas-Lettas, de França; e Real de Sciencias de Barcelona.

Pelas Associações: Artistica-Archeologica Barcelonesa; de Conductores de Obras Publicas; dos Engenheiros Portuguezes, e dos Soccorros Mutuos dos Empregados do Commercio de Lisboa.

E Atheneu Commercial. Bibliotheca da Universidade de Coimbra. Camara Municipal de Lisboa. Collegio dos Engenheiros e Architectos de Palermo. Commissão de trocas internacionaes. Diocese de Lyão. Direcção Geral de Instrucção Publica. Empresa das Caldas do Gerez, e Escola Especial de Architectura, de França.

Pelas inspecções: Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos; da Secção Portugueza na Exposição Universal de 1900.

Pelo Instituto de Coimbra. Lyceu Nacional de Braga. Liga Naval Portugueza.

Pelos museus: Ethnologico; Municipal do Porto; de Stokholmo, e de Toulouse.

Pelas sociedades: Archeologica da Figueira; dos Engenheiros e Architectos de Catania; de Geographia de Lisboa; de Geographia do Rio de Janeiro; Martins Sarmento, de Guimarães; Real Nacional de Horticultura de Portugal; Nacional de Bellas-Artes; Protectora das Cosinhas Economicas de Lisboa, e Siciliana de Historia Patria.

E pelos Senhores: Albano Bellino, Alberto de Carvalho, A. F. Barata, Felix Alves Pereira, Francisco José da Costa, Francisco Simões Ratollá, Gabriel Pereira, José Augusto Carneiro, José Leite de Vasconcellos, Manuel Joaquim de Campos, Maximiano

de Aragão, Pereira Caldas, Rocha Dias, Sousa Viterbo, Thomaz Pires, Vieira Guimarães, Vieira da Natividade e Victor Ribeiro.

Como se verifica pelo resumido mappa, (*) junto a este relatório, tratam essas obras de historia, architectura, archeologia, bibliographia, agricultura, artes e variedades; escriptas em portuguez, hespanhol, francez, italiano, inglez e sueco.

Por assignatura adquirimos a «Lisboa Illustrada» de que temos recebido, com regularidade, 25 fasciculos, ou 5 tomos d'esta curiosa e bem dirigida publicação, que cresce de interesse á proporção que a capital e seus costumes vão soffrendo alterações. E' um importante subsidio para a historia, que o futuro agradecerá com reconhecimento e justiça.

Tambem assignámos outra interessante publicação: o «Diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico», de que já nos foi entregue o primeiro tomo, que promete ser um valioso auxilio a consultar sobre as materias que alli se tratam.

Continuamos a receber com pontualidade a «Arte e Natureza em Portugal», sempre primorosamente illustrada, como os nossos consocios têm tido occasião de apreciar.

Do Congresso Colonial Nacional, em que se inscreveu e nomeou representante a nossa Associação, temos recebido a publicação dos seus trabalhos e memorias que lhe foram apresentadas.

Alem das obras mencionadas, recebemos 14 catalogos de differentes livrarias estrangeiras, onde se encontram obras de subido merito sobre variados ramos de conhecimentos humanos.

Do nosso prezado e dedicado socio o Sr. Gabriel Pereira recebemos a offerta de nove bellas photographias dos principaes monumentos d'Evora e vista geral d'aquella cidade, notavel por muitos titulos.

A' nossa collecção de jornaes juntámos os seguintes: Diario do Governo, Liz e Lena, Lidador, Tradição, Construcção, Conimbricense, Gazeta d'Obras Publicas, Manuelinho d'Evora, e Primeiro de Janeiro. A' excepção do Diario do Governo, a todos os mais faltam numeros para completar as collecções.

Archivámos os numeros 3 a 6 da 4.^a serie do Boletim d'esta

(*) Publicar-se ha no Boletim n.º 9.

Associação, que continua sob a direcção da commissão anterior, sempre conscienciosa, desvelada e intelligente no desempenho do seu encargo.

Em officio n.º 185 de 6 de Setembro de 1901 solicitámos do Ex.º Inspector Geral da Secção Portuguesa na Exposição Universal de 1900, uma collecção das publicações que por ordem superior foram impressas com destino áquella exposição. Dignou-se S. Ex.ª acceder á nossa solicitação, mandando, em Dezembro passado, pôr á disposição da nossa bibliotheca 25 monographias d'aquella collecção, que não completou por se acharem esgotados alguns dos exemplares que a compunham.

São interessantissimas aquellas monographias para o conhecimento do desenvolvimento e progressos que se tem effectuado em Portugal, no ensino publico, nas artes, na agricultura, no exercito e na marinha.

Tambem solicitámos do Ex.º Ministro do Reino, o Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, em officio n.º 196 de 4 de Janeiro de 1902, a concessão d'um exemplar de cada obra em deposito nos archivos do seu respectivo ministerio. Deferiu S. Ex.ª com a maxima gentileza e promptidão ao nosso pedido, mandando fossem entregues á nossa bibliotheca vinte e um volumes de diferentes obras, unicas disponiveis n'aquelle ministerio.

Todas as obras recebidas d'estas diferentes proveniencias, foram por nós accusadas e agradecidas em nome d'esta Associação.

As varias despezas que fizemos não chegaram a attingir na sua totalidade a dotação annual da bibliotheca, como minuciosamente se póde verificar pelas contas do nosso meritissimo Thesoureiro.

Entre as obras que vieram abrilhantar a nossa bibliotheca, salientam-se as que os nossos prezados consocios produziram á luz da intelligencia e nas vigalias do estudo, e que vieram á estampa com applauso dos que prezam a historia, a litteratura e a archeologia, sciencia que successivamente vai alargando os seus horisontes e attrahindo o interesse.

A affluencia de noticias sobre assumptos archeologicos que de diferentes partes chegam ao nosso conhecimento; a multiplicidade d'obras sobre archeologia que se publicam incessantemente; o interesse crescente que despertam as pesquisas acerca

d'antiquidades, provocando a attenção de sabios de reputação europêa; provam á evidencia a utilidade e alcance d'estes estudos, apreciados pelo vulgo, que geralmente avalia a importancia da sciencia pela vantagem tangivel e immediata que d'ella resulta, como distracção futil de espiritos desoccupados!

Negar a importancia da archeologia é negar a importancia da historia!

Eminentes pensadores prestam hoje justiça ao merito dos serviços que os archeologos têm feito á historia, descobrindo e fornecendo-lhe importantes subsidios colhidos á custa de laborioso estudo e arduas fadigas!

Desentranhando das camadas geologicas os vestigios que o homem primitivo deixou da sua passagem, e que o volver dos seculos e o perpassar das gerações não apagaram ainda; seguindo passo a passo o seu desenvolvimento; apreciando a evolução da humanidade em todas as suas phases; tendo na devida conta a influencia do meio, da raça, da hereditariedade e da educação, é que podemos chegar á apreciação segura das ideias d'um povo, da sua moral, aptidões, desenvolvimento e civilisação; abrangendo na sua successão as causas da série dos acontecimentos que constituem a historia.

Partindo do principio fundamental que a formação dos organismos, a genesis da intelligencia, o desenvolvimento das sociedades e a successão dos factos que abrange a historia, estão sob a acção de leis necessarias e invariaveis como as que regem a revolução dos astros, a propagação da luz, a queda dos corpos e as combinações chimicas, e attendendo á transformação perpetua a que tudo está sujeito na natureza, percorrendo uma serie de estados complexos e crescentes por transições insensíveis, modificam-se profundamente as ideias que faziamos dos phenomenos sociaes, das nossas instituições, e mesmo das nossas crenças!

Deste principio se deduz o encadeamento logico e fatal dos acontecimentos historicos, sem recorrer a causas extranhas e maravilhosas invocadas outr'ora por historiadores conceituados e dignos do nosso apreço, porém alheios ao imperio que a lei de evolução exerce, tanto sobre as sociedades, como sobre as linguas e sobre o homem! Limitaram-se em geral, a descrever a

biographia de homens grandes e notaveis pelo nascimento, posição ou pelos feitos, supostos predestinados a dirigir os destinos da humanidade; a traçar quadros brilhantes de batalhas sangrentas, pondo em evidencia os seus heroes, e deslumbrados pelo fulgor das armas e ruido dos combates, deixavam quasi sempre na sombra, senão no esquecimento, as conquistas dos benemeritos da sciencia e do trabalho!

Conquistas pacificas, modestas, sem pompa nem estrondo, mas que constituem a verdadeira historia da humanidade.

Finalmente narrando com elegancia, correcção e ordem, os factos que pelas regras do seu tempo constituíam os elementos historicos, sem curarem de investigar a sua causa natural e determinante!

E' certo que a historia muda d'aspecto a cada geração, e que cada epocha estuda-a sob o ponto de vista que mais a preocupa.

Na opinião auctorisada de Bossuet: «os homens e os povos não pensaram nem procederam sempre com as mesmas disposições, assim como não encararam sempre os factos sob o mesmo aspecto»; por isso, sem deixar de ser justo, apreciando e admirando o saber, gravidade e precisão de Thucydides; o vigor e elegancia de Xenophonte; a pureza de estylo, clareza e brilho de Tito-Livio; a suavidade e attractivos de Herodoto; o estylo facil e correcto de Tacito; as brilhantes descrições de Quinto-Curcio; a escrupulosa imparcialidade, rigor methodico e exactidão de Suetonio, bem como as distinctas qualidades d'outras notabilidades modernas, como Guizot, Thiers e Thierry, que crearam, em França, tres escolas differentes bem conhecidas e apreciadas; não podemos deixar de reconhecer que depois do grande e rapido desenvolvimento que se tem dado ás sciencias naturaes, uma nova orientação e processos novos exigem do historiador profundos e complexos conhecimentos scientificos, entrando como fator valioso e indispensavel, a archeologia, auxiliar essencial para a apreciação do desenvolvimento e progressos da humanidade a-travez dos seculos.

A archeologia illuminou as trévas d'um passado remoto e mysterioso e descobriu os primeiros élos d'uma corrente de civilização que, embora bem simples e grosseira na sua origem, tem

por consequencia natural e necessaria o estado presente das sociedades, d'onde ha de derivar por encadeamento successivo o aperfeçoamento das sociedades futuras.

Apreciando a importancia d'estes serviços, o alcance dos estudos archeologicos; considerando quanto convem continuar a profundal-os, examinando e discutindo larga e detidamente á luz da sciencia os novos descobrimentos que ultteriores investigações obtenham, fraternisaram varias associações, nacionaes e estrangeiras, que se dedicam á propagação d'estes estudos, permutando entre si as suas publicações.

A nossa Associação fiel ás suas tradições, commungando as mesmas ideias, animada dos mesmos sentimentos, dirigindo-se ao mesmo fim, presta com prazer e solitudine o seu concurso a esta sympathica cruzada scientifica e civilisadora; proseguindo na senda traçada pelo seu iniciador e nosso antigo Presidente o Sr. Possidonio da Silva, com aquella rigidez de character e convicções fundas que o avigoraram na empreza das suas duas queridas instituições: a Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes e o Albergue dos Invalidos do Trabalho!

Duas bellas manifestações: d'amor á sciencia e dedicação ao estudo; de elevação de sentimentos humanitarios e nobreza d'alma que tão reverente tornam a sua memoria, tão venerando o seu nome! Nome que será sempre pronunciado com entusiasmo e ouvido com respeito!

Sala das sessões da Real Associação, 10 de Fevereiro de 1903.

Visconde da Torre da Murta

Conservador da Bibliotheca

Trasladação dos restos mortaes do Santo Condestavel para a egreja de S. Vicente

Desde quando estão depositados no templo de S. Vicente de Fóra os ossos de D. Nuno Alvares Pereira?

Não é um ponto de capital importancia o conhecer-se positivamente em que dia foram para ali trasladados e por que fórma sahiram da egreja do Carmo; porém, como tudo que se refere áquelle grandioso vulto da pleiade de heróes portuguezes deve merecer condigna attenção, parece-nos que não deixa de ter cabimento suscitar esta nota interrogativa.

Ainda não vimos, nos diversos escriptos que se occupam do vencedor das hostes de Castella, designada precisamente a data que procuramos conhecer. Sómente no *Diario do Governo* n.º 117, de 18 de Maio de 1836, pag. 630, se nos deparou uma conta de despeza, pela qual firámos sabendo que a trasladação se effectuou em março d'aquelle anno. Mas em que dia? Com que formalidades?

E' por demais conciso o documento official, deixa-nos entregues a conjecturas, não nos esclarece devidamente; diz apenas:

« No mez de Março ultimo se concluiu a seguinte obra que vae indicada com a sua respectiva importancia :

« Trasladação do Tumulo do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira da Igreja do extinto convento do Carmo para o de S. Vicente. 41\$063 réis.

« Intendencia das Obras Publicas, 7 de Maio de 1836. —

Braamcamp. »

Como é sabido, foi n'aquelle tumulo de madeira que os religiosos carmelitas encerraram os ossos do egregio fundador do mosteiro, depois que o terremoto de 1755 destruiu o primitivo mausoleu.

Actualmente conservam-se os venerandos restos d'esse illustre portuguez dentro de um cofre collocado n'uma capella da igreja de S. Vicente; o tumulo foi trazido novamente para o Carmo e está em exposição n'uma das salas do *Museu Archeologico*, denominada *Possidonio da Silva*, em homenagem a este incansavel promotor do engrandecimento da *Real Associação dos Architectos e Archeologos*, por elle instituida.

R. D.

Limite das freguezias de Santa Engracia e S. Bartholomeu do Beato de Lisboa, na Calçada da Cruz da Pedra.

(Conclusão do numero antecedente)

Petição, sentença e accordãos, com os quaes se prova que todo o terreno do Campo de Santa Clara pertence à freguezia de Santa Engracia.

O Beneficiado Antonio Baptista Viçoso, Presbytero Secular, Notario Apostolico de Sua Santidade dos approvados com exercicio na forma de Sagrado Concilio Tridentino pelo Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal Patriarcha de Lisboa, etc.

Certifico e porto por fê em como a meu escriptorio veio presente o Reverendo Antonio José da Fonseca, cura da freguezia de Santa Engracia, pessoa de mim conhecida pela propria, e por elle me foi apresentada uma sentença, que comprehende cincoenta e quatro folhas assignada pelos Desembargadores Pedro de Mello e Alvim e Rodrigo de Oliveira Zagallo, e consta de varios despachos, sentenças e accordãos, da qual me pedio lhe quizesse extrahir em publica forma o que me fosse apontado, a que eu fielmente satisfiz na forma seguinte :

« A fls. 3. — *Petição* — Diz o Reverendo Manuel Francisco dos Reis, Prior da Parochial Igreja de Santa Engracia, que, par-

tindo os limites da sua freguezia pela parte de fóra da muralha da cidade, que vae do Postigo do Arcebispo, e do outro de S. Vicente até á Graça, pertencendo á dicta sua freguezia todo o territorio, que fica da dicta muralha para fóra para a parte do Campo de Santa Clara, e villa Gallega, e estando n'esta posse por si e seus antecessores ha mais de vinte, trinta, quarenta, cincoenta, cem e mais annos, que excede a memoria dos homens, sem contradicção de pessoa alguma, succedeu, que os Padres de S. Vicente aforaram de proximo parte da cerca, que tem fóra do dito Postigo de S. Vicente no territorio da freguezia do supplicante para no chão aforado se fazerem casas, e com effeito se rompeo o muro, que até agora lhes servia de clausura, e tem signalado pela parte de dentro o sitio por onde se ha de fazer novo muro para a clausura do convento, e por que d'estes novos moradores, que ha de haver, hão de necessidade pertencer os direitos parochiaes á freguezia do supplicante em cujo limite e territorio se pretende edificar, no dia de sexta feira, que se contaram quatorze de março presente pela manhã foi o Parocho da freguezia de S. Vicente pela dicta porta ou abertura, que no muro se tinha feito para a dicta obra, e com notario, e tomou posse do dicto territorio, dizendo, que a tomava como pertencente á sua freguezia, sendo na verdade da freguezia do supplicante, que está na posse, ou quasi posse de ser da sua freguezia o dicto territorio, no que lhe commetteu força e esbulho, e porque o supplicante quer ser restituído á sua posse com todas as perdas e damnos: Pede a Vossa Mercê lhe faça mercê mandar perguntar testemunhas, e justificado o referido mandar, que seja o supplicante restituído á sua posse tudo na forma da lei com todas as perdas e damnos, e protesta tractar só do processorio — E receberá mercê.

A fls. 32 — *Sentença*. — Os embargos fls. sessenta e nove, oppostos ao transito pela Chancellaria da Sentença, fls. sessenta e quatro, verso, recebo e julgo logo provados, visto que sua materia resalta de direito, e se justifica pelos autos, os quaes vistos, e como por elles se mostra, que o embargante é Parocho da freguezia e igreja de Santa Engracia, e está de posse da dicta freguezia, e conforme o direito e por assistencia do mesmo direito tem a sua intenção fundada assim na dicta sua Igreja Parochial,

como dentro dos limites de toda a Parochia privativamente a outros parochos acêrca da administração dos sacramentos e exercicio de todos os actos e direitos parochiaes, e acção das oblações, e só por esta assistencia lhe compete digo e só por esta assistencia de direito lhe compete o remedio da manutenção, emquanto se não mostrar legitimamente prescripta posse, antiga concessão, ou privilegio de isempção em contrario, o que por parte do embargado se não mostra, porque, supposto conste, que é Parocho da freguezia de S. Vicente, e presume comprehender-se na sua Parochia ainda o logar isempto do ambito e cerco do mesmo convento (o que não é conhecimento d'este juizo), como porem pelo auto de vistoria, folhas noventa e quatro, constou por inspecção ocular, que as casas, que se tem fabricado, e se vão fabricando no solo e area que era do cerco do mesmo convento, e agora estão fóra d'elle (porque se cercou com muro novo por detraz das mesmas casas), tem porta principal para o Campo de Santa Clara, o qual se prova pelas testemunhas da inquirição folhas vinte e tres, que é da Parochia do Impetrante, digo da parochia do embargante, e o confessou o mesmo embargado no auto da vistoria em minha presença e da parte, e basta que estas casas tenham a porta e a serventia principal para a Parochia do Embargante para serem a ella pertencentes, e consequentemente compita ao embargante direito para prohibir, que nenhum outro parocho invada os seus limites para attentar cousa pertencente ao seu officio de parocho, porque depois das divisões que o Papa Dionysio (posto que alguns Doutores as attribuem aos Sagrados Apostolos), fez das egrejas, assignando a cada parochia certos e determinados limites, ordenou logo, que cada parocho tivesse direito proprio na sua freguezia, e nenhum invadissem os limites do outro, e se contentasse cada um com o seu, sem que obste o dizer-se que o dicto Campo de Santa Clara é logar publico, e pertencente ao Senado da Camara, e que assim não pôde ser possuido por pessoa particular, porque esta consideração só pertence para a posse e dominio profano do mesmo logar, mas não para o direito incorporal da jurisdicção parochial, de que se tracta, porque para este fim se não dá incompatibilidade alguma para ser possuido pelo embargante, como situado nos limites da sua freguezia, antes se dá uma notavel dissonancia em se consi-

derar este e semelhantes logares publicos como acephalos sem parochio, nem parochia propria, nem se saber de que freguezia são os que residem n'elles, para o effeito de lhes administrar sacramentos, e principalmente aquelles que dependem de jurisdicção, nem tambem faz duvida alguma para excluir a acção intentada o dizer-se, que como o embargante ainda não adquiriu posse, porque não exercitou acto algum de jurisdicção parochial nas casas da contenda, que ainda não tem moradores, se não pôde chamar espoliado com a que o embargado preoccupou, porquanto não é necessario que o embargante requeira nova posse a respeito de quaesquer freguezes, ou casas, que de novo se hajam de edificar na sua parochia, porque visto o que uma vez adquiriu da dicta egreja para que n'ella se comprehenda tudo a que se extendem seus limites como accessorios privativamente e com prohibição de outro qualquer parochio, e tambem o embargado entendeu isto mesmo tomando espoliativamente posse de taes casas antes de serem habitadas para haver de parochiar os freguezes, que viessem habitar n'ellas; sendo que como se prova estarem na freguezia do embargante, a elle como possuidor da sua freguezia lhe compete esse direito, em que o embargado o perturbou e espoliou, portanto o condemno a que desista da dicta força e violencia, não se intromettendo na freguezia alheia, e restitua ao embargante a posse em que está de parochiar em todo o districto da sua, em que se comprehendem as casas, de que se tracta com os fructos, perdas e damnos, que se liquidarão na execução, revogando para esse fim a sentença embargada, e pague o embargado as custas em que tambem o condemno. — Lisboa Occidental em quatro d'agosto de mil setecentos e vinte e oito. — *João Marques Bacalhau.*

A fls. 38 — *Accordão* — Accordão os do Desembargo, etc. que não foi aggravado o aggravante pelo corregedor da Côte dos Feitos Civis, cumpra-se sua sentença por seus fundamentos e o mais dos autos, dos quaes pague o aggravante as custas. — Lisboa Oriental cinco de fevereiro de mil setecentos e vinte e nove — *Zagallo* — *Alvim.*

A fls. 52 — *Accordão* — Accordão os do Desembargo, etc. que sem embargo dos embargos que não recebem por sua materia; a

sentença embargada se cumpra vistos os autos, dos quaes pague o embargante as custas. — Lisboa Oriental sete de maio de mil setecentos e vinte e nove. — *Zagallo — Alvim.*

E não contem mais a dicta petição, sentença e accordãos, que fielmente aqui fiz trasladar dos originaes, a que me reporto, com os quaes este conferi, e achei, que em tudo estava conforme sem acrescentamento ou diminuição, e tornei a entregar a dicta sentença ao mesmo Reverendo Antonio José da Fonseca, cura collado de Santa Engracia, que de como a recebeu aqui assignou commigo, e não faça duvida não ir firmado o meu signal publico e do notario infrascripto, porque se queimaram no incendio depois do terremoto, — Lisboa vinte e quatro de março de mil setecentos e cincoenta e seis. — E eu o Beneficiado Antonio Baptista Viçoso, Notario Apostolico o fiz escrever, subscrevi e assignei. — O Cura de Santa Engracia, *Antonio José da Fonseca* — O Beneficiado, *Antonio Baptista Viçoso*, Notario Apostolico. Conferido por mim *Domingos Francisco d'Aragão*, Publico Notario Apostolico.

Declarações

Depois de passada a sentença para (supra ?) recorreo o P. Cura de S. Vicente do Desembargo do Paço em petição de revista, a qual saiu escusada, em os deseseis dias do mez de dezembro de 1729, de que foram juizes os Desembargadores Antonio Teixeira Alvares, e Manuel da Costa Bonido, e para constar se fez esta declaração.

Declaro, que o feito se foi buscar ao Desembargo do Paço e o escrivão o poz no cartorio emassado, e o lançou no livro do dicto cartorio na letra F, e está o P. Cura de S. Vicente Felix Pacheco Pimentel, que foi equivocação sua, onde havia pôr Tavares poz Pacheco e se lançou no livro no anno de 1730 pelo escrivão Thomaz de Pina, que serve o officio, de que é proprietario Agostinho Soares Ribeiro, e para que conste aonde ficou se fez esta Declaração.

Está conforme.

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia 26 de Agosto de 1900. — O Prior, *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos.*

APONTAMENTOS DE LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

(Contín. do n.º antecedente)

Anno de 1895 (Conclusão)

Instrucção publica. — Para construcção de uma escola primaria — concedida em 31 de janeiro á cam. mun. de Castello Branco uma porção de terreno contiguo ao edificio do governo civil.

« Instituto Bacteriologico de Lisboa ». Reorganizados os seus serviços. (Decreto, Março, 9.)

« Premio de 30\$000 réis, creado pela camara municipal de Guimarães ». Regulada a concessão d'este premio destinado ao alumno que mais se distinguir nos exames de admissão aos lyceus, effectuados n'aquella cidade. (Portaria, 1 d'Abril.)

Escola *Principe Real*. — Passou a ter este nome, constituindo-se independente e autonoma, a segunda secção da escola industrial « Rodrigues Sampaio ». (Decreto de 5 d'abril.)

« Escola (3.ª) de alumnos marinheiros no departamento do Sul. Escolas de marinheiros no Porto e em Lisboa ». Inst.llação da primeira; reorganisação d'estas duas. (Decreto de 18 d'abril.)

« Concurso para a adopção das obras destinadas ao ensino secundario ». Respectivo regulamento (Decreto, 18 d'abril.)

Serviço e vencimentos do pessoal docente e auxiliar e do pessoal menor « das escolas primarias do municipio de Lisboa ». (Decr., 5, Junho.)

« Casas de asylo de infancia desvalida de Lisboa ». Auctorisada a sua direcção a adquirir um terreno para construcção de um novo asylo (Port., 6, Junho.)

« Escola Agricola de Villa Fernando » Regulamento geral provisorio (Decr., 1, Agosto).

« Ensino secundario. (Programmas d'ensino das diversas disciplinas que constituem os cursos dos Lyceus. » (Decretos de 14 d'Agosto).

« Livros que devem servir para o ensino » nos lyceus e nas escolas, collegios e institutos livres de instrucção secundaria (Decr. 26, Setembro).

« Escola elementar do Commercio de Lisboa ». Alteradas e adicionadas algumas disposições do seu regulamento (Port., 17, Setembro.)

« Curso preparatorio para a escola do exercito » : organizado na Universidade, na escola polytechnica de Lisboa e na academia polytechnica do Porto (Decr., 21, Setembro).

« Escola Naval ». Teve nova organização em 25 de Setembro.

« Real Collegio Militar » Regulamento litterario. (Decr., 3 Outubro).

« Escola elementar do commercio do Porto » : creada junto da associação commercial d'aquella cidade. (Decr., 28, Setembro). Regulamento (Port., 31, Outubro).

« Escolas de ensino primario ». Foram instituidas 100 em diversos concelhos, por decreto de 31 de Outubro; e outras 100 por igual diploma, datado de 30 de Dezembro.

Obras publicas. — Commissão para organizar as instrucções necessarias á fiscalisação, vigilancia e conservação das pontes metallicas existentes e futuras (Port., Janeiro, 5).

Regulamento do « aluguer da grelha » installada junto á muralha do caes de Villa Nova de Portimão (Port., Janeiro, 21).

Auctorizada a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Mattosinhos, concelho de Bouças, a applicar a reparações nos telhados da igreja e melhoramentos no respectivo adro uma certa quantia proveniente de um legado (Port., Março, 4).

Tambem foi auctorizada a confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Martim, concelho de Barcellos, a distrahir dos seus capitaes uma certa quantia para obras na igreja parochial (Port., Fevereiro, 19).

Commissão para estudar e propor um plano geral de melho-

ramentos no valle do Tejo, um projecto das grandes reparações a que devesse sem demora proceder-se e outro projecto da administração da policia para a boa conservação das obras realisadas (Port., Março, 5).

Regulamentos da exploração commercial da 1.ª secção do porto de Lisboa e das tarifas dos respectivos serviços (Dec., Março, 5).

Auctorizada a irmandade de N. S.ª da Nazareth da freguezia da Varzea, concelho de S. Pedro do Sul, a applicar dos seus fundos uma certa quantia ás obras de reparação da sua capella (Port., Abril, 16).

Auctorizada a misericordia da villa de Coruche a comprar uma casa e terreno annexo para installação de uma « casa de autopsias e mortuaria » (Port., Abril, 24.)

« Contratos de empreitadas » Modo como deve proceder-se no caso de que o deposito de garantia seja feito em titulos de divida publica e parte d'elle tenha de ficar retido em virtude de reclamações contra os empreiteiros. (Port., Julho, 8).

« Quartéis, hospitaes e outros edificios militares ». Dissolvida e louvada a commissão que fôra encarregada da escolha dos typos definitivos d'estas construcções e nomeada outra para completar os trabalhos apresentados por aquella e satisfazer a outros serviços. (Port., Agosto, 10).

« Arrematação e adjudicação de obras publicas ». Resolvidas duvidas sobre a interpretação das instrucções a este respeito. (Port., Outubro, 30).

Regulamentos e instrucções para o « serviço de pharoes do continente e ilhas adjacentes ». (Decr., Novembro, 21).

« Contracto para a illuminação da cidade do Funchal por meio de luz electrica ». (Decr., Agosto, 16).

Armazens do Jardim do Tabaco. — Arrendados ao empreiteiro das obras do porto de Lisboa para installação de um deposito geral destinado a mercadorias coloniaes insulares e dos portos do continente do reino. (Decr., Julho, 18).

Passaportes. — Decr. n.º 10, Janeiro, 10.

Presidio militar. — Assim passou a denominar-se a « Cadeia geral penitenciaria de Santarem », devendo n'ella cumprir-se a pena de presidio militar desde 1 de Maio de 1896. Decr., Abril, 25.)

Propriedade industrial. — Regulamento para execução do Decreto n.º 6 de 15 de Dezembro de 1894. (Decr., Março, 28).

Regencia de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Amelia. Juramento, proclamação e formulario. (Decr., Outubro, 2).

Serviços geodesicos e topographicos. — Creada a respectiva direcção pelo decreto n.º 12 de 10 de Janeiro.

Servidão de terrenos. — Estabelecidas restricções á servidão dos terrenos adjacentes ás praças de guerra, fortificações militares e fabricas e depositos de polvora ou explosivos. (Decr. n.º 9 de 10 de Janeiro).

Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha. — Foi-lhe concedido o titulo de benemerita. (Decr. Novembro, 23).

Thermas da Rainha D. Amelia. — Por decreto de 15 de Maio passou a ter esta denominação a « villa do Banho », no concelho de S. Pedro do Sul.

Bilhetes postaes. — Auctorizada a emissão de sellos e bilhetes postaes commemorativos do « 7.º Centenario do nascimento de Santo Antonio de Lisboa ». (Decr., Maio, 9).

Pela portaria de 11 de Março determinou-se que entrassem em circulação os bilhetes postaes de côr verde juntamente com os do actual typo; e pela de 3 de Dezembro mandou-se crear novo typo para principiar a circular no 1.º de Fevereiro de 1896, continuando os actuaes, « inclusive o do centenario do infante D. Henrique », em circulação até se exgotarem.

Sellos postaes. — A portaria de 10 de outubro determinou que fossem postos em circulação no continente do reino, desde 1 de Novembro proximo, sellos postaes de novo typo de diversas taxas, devendo continuar a ser considerados validos os typos actuaes das mesmas taxas até 30 de Abril de 1896.

Imposto do sello. — Mandou-se crear novo typo de sello da taxa de 500 réis, ficando abolido o da taxa de 1000 réis, mas continuando na circulação até se exgotarem. (Port., Dezembro, 3).

(Continua.)

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno»
de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 7, t. ix, pag. 48)

Provezende — villa, conc. de Sabrosa. — Capella de Santa Marinha, de architectura romana; parece que foi templo de Diana. — Teem apparecido nas immedições muitas moedas romanas e arabes. — Pedra quadrada, com inscripção, ao lado direito da porta principal. Esta capella foi mosteiro ou hospicio de templarios. — No picoto de S. Domingos, vestigios de uma antiquissima fortaleza. — Nas casas da *Calçada* e do *Santo* ha um medalheiro. — Pelourinho, de 1573: uma columna monolithica, coroada por uma especie de gaiola e conservando parte da antiga corrente de ferro. — Na capella mór da egreja velha via-se uma inscripção do sepulchro de Paschoal da Cunha da Costa. *Archeol. Port.*, vi, 138.

Queimada — freg., conc. de Armamar. — Na *serra de S. Domingos* teem apparecido junto á capella muitas medalhas romanas com bustos e inscripções de varios imperadores.

Queluz — freg. de Barcarena. — Palacio real. — *Descripção e recordações historicas do paço e quinta de Queluz* pelo marquez de Resende; *Panorama*, 1854, pag. 35, 370, 393; 1855, pag. 29, 77, 210; 1857, pag. 1; 1858, pag. 145; *Revista illustrada*, 1892, pag. 107. *Universo Pittoresco*, t. III, pag. 81, 225, 337; *Archivo pitt.*, vi, 241, 273; *Branco e Negro*, II, 113, 321, 334; *A handbook for travellers in Portugal*; *O Seculo* n.º 6660.

Quinta dos Gascos ou **dos Cascos** — freg. de N. Sr.ª da Natividade de Machêde, conc. de Evora. — Dolmen no *Monte do Outeiro*, da freg. de S. Miguel de Machêde, e restos de mais tres, nas immedições. No fim do anno de 1877 descobriu o sr. Gabriel Pereira, no monte do Outeiro (*serra d'Ossa*) tres dolmens situados nas herdades da *Candieira*, das *Thesouras*, e das *Vidigueiras*; o mais notavel é o dolmen *furado* da *Candieira*, primeiro monumento megalithico que em Portugal se conhece com a particularidade de uma abertura circular na lage do funde. (Veja *Ossa*.)

- Quintan e Tocha** (ou **Atocha**) — freg., conc. de Cantanhede. — A capella mór da igreja é circular e sobre oito columnas de marmore.
- Quintella** — freg. de Villa Marim, conc. de Villa Real. — Torre antiquissima, em ruinas.
- Raco** — herdade na freg. do Cercal, conc. de Odemira. — Teem-se descoberto aqui muitas sepulturas, ossos humanos, armas, ferramentas, vasos lacrimatorios (de barro, de vidro e de prata), candeias, amphoras, anneis, tijolos, telhas, braceletes, machados, ferros de lança, etc. Mandou fazer excavações n'este logar o bispo D. Frei Manuel do Cenaculo; os objectos então encontrados estão no museu de Evora
- Raiva** — freg., conc. de Castello de Paiva. — Mâmoas no *Monte Grande* e proximo ao logar de *Serradêlho*. Columnas toscas, mós para moer cereaes manualmente, etc. — *O Douro Illustrado* pelo visconde de Villa Maior.
- Ramires** — freg., conc. de Sinfães. — Restos de um castello mourisco.
- Ranhados** — villa, conc. da Mêda. — Ruinas de um castello gothico.
- Rates** — villa, conc. de Povia de Varzim — Sepulturas antiquissimas no adro da igreja, onde estão os corpos de S. Felix e de seu sobrinho. A igreja foi reedificada pelo conde D. Henrique e por D. Mafalda, mulher de D. Affonso Henriques. — *Relat. acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *O Minho Pittoresco*, t. II, 229; *A terra portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 217.
- Rebordões** — villa, conc. de Bragança. — Ermida de *N. Sr.ª da Serra*, cuja construcção data do tempo dos godos, e que foi restaurada pelo conde D. Henrique. — O Castello de Rebordão (*Archeologo Português*, III, pag. 115.)
- Rebordões** ou **Rebordãos** — freg., conc. de Ponte de Lima. — Vestigios de antigos edificios (fortaleza romana?) junto á igreja. — *Archeol. Portug.*, VI, 95, 133.
- reborêda** ou **Roborêdo** — freg., conc. de Villa Nova da Cerveira. — Torre da *Gandarella*. — Vestigios de construcções antigas.
- Reborêto** ou **Roboreto** — monte, a 18 k. ao S. de Moncorvo. — No cume d'este monte ha vestigios de alicerces de muitas casas e muralhas em ruinas. Abaixo d'estas muralhas e no fundo de altos rochedos ha uma galeria, vulgarmente chamada *Buraco dos Mouro*s e que parece antes ser obra dos romanos.
- Recezinhos** — freg., conc. de Penafiel. — Ruinas de castellos antigos junto á capella de Santa Cruz. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 538.

Redinha — villa, conc. de Pombal. — Capella de N. Sr.ª da Lapa, ou da Estrella, n'uma grande gruta natural. Duas sepulturas no corpo da egreja.

Redondo — villa e concelho. — Ruínas de um castello romano, reedificado por D. Diniz. — Restos da torre de vigia ou almenára de Viriato e de Sertorio, no outeiro de S. Gens (serra d'Ossa). — Ermida do *Monte da Virgem*: campa de João Godinho. — Monumentos megalithicos nas proximidades. — *Memoria ácerca da villa do Redondo* por Bernardino Manuel da Costa Lima (publicada no *Investigador Portuguez*, num. XLIII, janeiro de 1813, pag. 343 a 367); *A villa do Redondo (Occidente*, XVIII, pag. 106 e 108), *Villa do Redondo* por J. Martins da Silva Marques (Folh. do *Campeão das Provincias*, de Aveiro, abril de 1876); *O Alemtejo historico* por A. F. Barata, *Archeol. Port.* VI, 88; *O Domingo illustr.* 4.º vol.; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim.

Refojos, Refoios ou Refojos. — freg., conc. de Cabeceiras de Basto. — Sumptuosa egreja do mosteiro de S. Miguel, semelhante, na fachada e no zimbório, á basilica do Coração de Jesus, de Lisboa. Escadaria sustentada por um arco obliquo, contigua á sacristia. — Cruzeiro no fim da alameda. — Estatua junto á ponte com inscripção em portuguez. — Claustros do mosteiro. — No *monte de Celhas*, perto de *Curraes*, teem apparecido pedras semelhantes a campas de sepulturas e outros objectos de remotissima antiguidade. — No monte *Cividade*, veem-se restos de fortificações muito antigas, e antas pre-celticas. — Inscriptão romana encontrada em 1805 nas ruínas do mosteiro de Santa Comba. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 527; *Descripção abreviada do concelho de Cabeceiras de Basto, principalmente da freg. de S. Miguel de Refojos, sua capital*, por um cabeceirense (Lisboa, 1874); *Memorias resuscitadas da prov. de Entre Douro e Minho* por Francisco Xavier da Serra Crasbeeck; *Indice parlamentar*, pelo sr. A de Albuquerque.

Refojos ou Refojos do Lima — freg., conc. de Ponte do Lima. — Torre dos Malheiros. — Sepulturas com inscripções em latim na capella mór da egreja do mosteiro fund. nos principios do sec. XII. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 261.

Rego da Murta — freg., conc. de Alvaizere. — Templo de tres naves, que já existia em 1139.

Regua — *Dois palavras ácerca da Regua e seus arredores.* Carta a A. L. S. por Julio Manso Preto (Coimbra, 1869); *Occidente*, XX, 68; XXIII, 249.

Reguengo — freg., conc. da Batalha. — Inscriptão romana, incompleta, na capella da torre da egreja parochial. — Inscriptão em portuguez na parede da ermida de N. Sr.ª do Fetal ou Feital. — *Archeol. Portug.*, VI, 238.

Reguengos ou Villa Nova de Reguengos — villa e concelho. — Em 1837 appareceu n'um curral de bois do *Monte da Azinheira* um tumulo romano, de marmore branco. Está no Museu Allen, do Porto. Nas immediações do referido Monte appareceram outras sepulturas, urnas cinerarias, moedas romanas de prata, uma lapida com inscripção latina, etc. — Proximo á villa encontram-se vestigios de uma antiquissima povoação. — *Memo-ria historica sobre o concelho de Reguengos de Monsaraz* pelo dr. Pedro Manuel Nogueira, no vol. xxxiv do Instituto; *Noticias arch. de Portugal* pelo sr. dr. Hübner; *O Alemtejo historico* (Catal. de Hist. da Biblioth. Nac. de Lisboa, n.º 6669, 2.ª série); *Novo almanach de lembr. luso bras.* 1893, pag. 387; *Encyclopedia das familias*. Rev. de instrucção e recreio, n.º 176 (1901).

Rendufe — freg., conc. de Amares. — Diversas inscripções na egreja parochial. — No peitoril de uma janella do convento ha ta nbem uma inscripção, e em frente da egreja, outra. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 421.; *Archeol. Port.* III, 149.

Rériz — villa, conc. de Castro Daire. — Vestigios de construcções arabes.

Retorta — freg., conc. de Villa do Conde. — Inscripção sobre a padieira da porta da sacristia da egreja reedific. em 1742. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 284.

Revél — aldeia, conc. de Villa Pouca d'Aguiar. — Minas d'estanho, talvez exploradas pelos romanos.

Rezende — villa e concelho. — Existe uma anta nas ruinas do castello de S. João, freg. de *Miomães*. Desde a *Deveza* até á ponte de Carcavellos e d'aqui até aos *Paços* e *Matta dos padres* teem apparecido em excavações moedas de ouro, prata, cobre, e de um *metal desconhecido*, de varios imperadores; instrumentos de ferro, pedras lavradas, etc. — Em 1732 appareceu junto ao mosteiro de Cárquere uma lapida com a figura de Diana em baixo relevo e uma inscripção romana: está n'uma casa do dr. Alexandre Pinto, em *Béba*. — Na egreja matriz, construida em 1634 á custa de D. João de Castro, está uma lapida com inscripção do lado do Evangelho. — Ruinas do paço de D. Egas Moniz ou dos Condes Almirantes. — O dr. Alexandre Vieira Pinto, fallec. em 1873, na Regua, deixou um livro inedito *sobre antiguidades de Rezende*. — *Portugalia*, t. I, fasc. 2.º, pag. 262; *O Domingo illustr.*, 4.º vol.; *Indice parlamentar* pelo sr. A. de Albuquerque.

Riba d'Ul — freg., conc. de Oliveira de Azemeis. — Vestigios de uma torre antiquissima, no logar de Villa Cova.

Ribaldeira — freg., conc. de Torres Vedras. — Capella de N. Sr.ª dos Milagres, ou da Fonte Santa: azulejos, na parede da capella mór, cujo altar, uma urna de marmore com baixos rele-

vos de merecimento, é sustentado por columnas de marmore, feitas em espiral.

Ribamar (S. José de) — aldeia, conc. de Lisboa. — Igreja de um convento de frades arrabidos fund. em 1539, Foram aqui sepultados, alem dos fundadores: D. João de Portugal, bispo de Lamego; D. Maria de Azevedo, condessa do Vimioso, D. Miguel de Portugal e sua mulher, tambem condes do Vimioso; D. Maria de Lencastre, condessa de Castello Melhor; D. Marianna de Vasconcellos, marquezia do mesmo titulo; D. Diogo da Silva, 6.º conde de Portalegre, e seu irmão, D. João da Silva, capellão mór de D. Philippe IV, de Hespanha; Francisco de Tavora, conde d'Alvôr; D. Julianna de Noreinha, condessa d'Aveiras; e outros. — *Portugal e os Estrangeiros*, t. 1, 99.

Ribas — freg., conc. de Celorico de Basto. — Sepultura com inscripção na claustra do antigo mosteiro, a que pertencia a actual igreja matriz. — *O Minho Pittoresco*, t. 1, 531.

Ribeira de Fraguas — freg., conc. de Albergaria-Velha. — Vestigios de exploração das minas do *Palhal* no tempo dos *mouros*.

Ribeira do Olival — aldeia, conc. de Villa Nova de Ourem. — Azulejos das paredes interiores da capella de N. Sr.ª da Conceição.

Ribeira de Santarem — povoação do conc. de Santarem. — Em frente d'esta povoação está no rio Tejo o *Padrão de Santa Iria*. Na capella de N. Sr.ª das Neves ha uma sepultura com inscripção. — A igreja de Santa Iria tem dez columnas de ordem toscana, com seus capiteis. — Na igreja de Santa Cruz, diversas sepulturas com inscripções em portuguez.

Rio de Couros ou **Rio dos Couros** — freg., conc. de Villa Nova de Ourem. — Lapidias romanas com inscripções illegiveis, dentro da igreja matriz, em cujas proximidades se tem encontrado cippos, alicerees, ossos e craneos de individuos de grande estatura.

Riodães ou **Rio d'Adens** — freg., conc. de S. João da Pesqueira. — Em *Valle de Mós*, nos limites d'esta parochia, encontram-se restos de um almocabar mourisco. — O morro chamado *Atalaya*, proximo ao cemiterio, foi almenára dos lusitanos.

Rio de Mouro — freg., conc. de Cintra. — Custodia de prata dourada, que é um primor d'arte: está na igreja matriz.

Rio Frio — freg. conc. dos Arcos de Val de Vez. — Penhasco denominado *O Castello*. Houve aqui uma fortaleza *mourisca* (?) — *O Minho Pittoresco*, t. 1, 315.

Rio Maior — *Moedas romanas achadas nas proximidades das Alcobertas* (*Archeologo Portugues*, 1895, n.º 8, pag. 223); *O Domingo illust.*, 4.º vol.; *As Misericordias* pelo sr. Goodolphim.

(Continua)